



PROJETO DE LEI N° ____/2024

Logradouro Público – Denominação - Providências.

O Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, denomina “Sebastião Ferreira Vilela”, os 9,2 quilômetros da estrada que liga a sede urbana do município à Comunidade de Ribeiros, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas nas vias públicas, bem como, informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 03 de dezembro de 2024.

Sebastião de Faria Gomes
Vereador



JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru/MG, 03 de dezembro de 2024.

Nobres Vereadores e Vereadora,

A presente proposição tem como objetivo homenagear a memória e o legado de Sebastião Ferreira Vilela, um cidadão que dedicou sua vida ao desenvolvimento de Carmo do Cajuru e à melhoria das condições de vida de sua população. Conhecido como Tiãozinho, ele exerceu com zelo e compromisso os cargos de vice-prefeito e prefeito em exercício, desempenhando um papel fundamental em importantes avanços para o município, em especial para a comunidade de Ribeiros.

A estrada que ora propomos denominar em sua honra foi originalmente aberta em 1972, durante a gestão do então prefeito José Mateus Filho, com o apoio político decisivo de Sebastião Ferreira Vilela, à época, vice-prefeito. Sua visão e empenho foram cruciais para estabelecer essa ligação entre a sede municipal e a comunidade de Ribeiros, fortalecendo os laços econômicos e sociais e facilitando o acesso a uma região de grande relevância para Carmo do Cajuru.

Além disso, em 1980, durante sua atuação como prefeito em exercício no mandato de João da Mata Nogueira, Sebastião Ferreira Vilela priorizou a implementação do projeto de eletrificação na comunidade de Ribeiros, destacando sua constante preocupação em promover o progresso e a dignidade para as áreas rurais estratégicas do município.

Agora, sob a liderança do prefeito Edson de Souza Vilela, filho de Sebastião, a estrada para Ribeiros foi pavimentada e será entregue ao público, consolidando-se como um corredor estratégico para o desenvolvimento turístico e residencial. A via serve como elo de acesso a atrativos como a Serra do Calhau e o Lago de Cajuru, reforçando o potencial da região para o turismo ecológico, o lazer e a valorização imobiliária.

Portanto, denominar esta rodovia municipal como "Rodovia Sebastião Ferreira Vilela" não é apenas uma justa homenagem à memória de um homem que tanto fez por Carmo do Cajuru, mas também uma forma de perpetuar sua contribuição histórica para o progresso do município. Trata-se de um reconhecimento público ao esforço e à dedicação de um líder que, com trabalho e amor à sua terra, ajudou a construir o caminho para um futuro melhor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, como forma de eternizar o nome de Sebastião Ferreira Vilela na história de Carmo do Cajuru, em agradecimento à sua relevante contribuição ao município e à comunidade de Ribeiros.



Atenciosamente,

Sebastião de Faria Gomes

Vereador